

TERMO ADITIVO Nº 171/2024
AO CONTRATO Nº 499/2023

Contratante: Município de Hortolândia
Contratada: Tiquira Centro de Desenvolvimento Humano Ltda.
Processo Administrativo: nº 47591/2023
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 356/2023
Objeto Contratual: Contratação de escola especializada para matrícula e consequente permanência e atendimento do aluno F.D.C. para atendimento de decisão judicial.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr. **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, filósofo, gestor social, portador da Cédula de Identidade R.G nº 25.552.761-5, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.371.758-90 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Frei Antonio de Pádua, nº 1208, Bairro Jardim Guanabara, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 58.393.406/0001-64, com Inscrição Estadual registrada como isenta, neste ato representada pela Sra. **Cristiane Pires Barbosa Morelli**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 16.507.168 SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 112.147.108-08, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 104, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 47591/2023, originário do procedimento licitatório Dispensa de Licitação nº 356/2023, Contrato Público originário firmado sob nº 499/2023.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

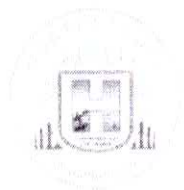
a) Alterar a Secretaria responsável pelo contrato, bem como incluir o Fundo Municipal de Saúde como contratante.

Cláusula Terceira – Das Alterações

3.1 Fica alterado a Secretaria responsável e a inclusão do Fundo Municipal de Saúde como contratante no contrato nº 499/2023, alterando-se os dados do preâmbulo que passará a constar conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19.3965-1400 | e-

LCBF




“O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 5155, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.1543.145/0001-04, neste ato, ambos representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa, **TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Frei Antonio de Pádua, nº 1208, Bairro Jardim Guanabara, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 58.393.406/0001-64, com Inscrição Estadual registrada como isenta, neste ato representado pela Sra. **Cristiane Pires Barbosa Morelli**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 16.507.168 SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 112.147.108-08, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.”

Cláusula Quarta-DARATIFICAÇÃO

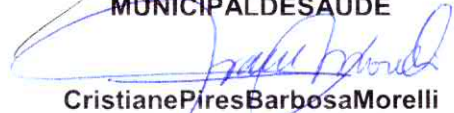
4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos efeitos legais.

Hortolândia, 15 de março de 2024.


Fernando Gomes de Moraes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Dênis André José Crupe **SECRETÁRIO**
MUNICIPAL DE SAÚDE


Cristiane Pires Barbosa Morelli
TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Aditivo ao Contrato)

Contratante: Município de Hortolândia
Contratada: Tiquira Centro de Desenvolvimento Humano
Ltda Contrato (nº) de origem: nº 499/2023
Termo Aditivo: nº 171/2024
Objeto do T.A: Alterar a Secretária responsável pelo contrato, bem como incluir o Fundo Municipal de Saúde como contratante
Advogado(s)/nº OAB: (*)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for caso de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recurso se o que mais couber.

Hortolândia, 15 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé
Gomes Cargo: Prefeito
CPF: 985.560.888-72

RESPONSÁVELS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fernando Gomes de Moraes
Cargo: Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CPF: 168.371.758-90
Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fernando Gomes de Moraes

Cargo: Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CPF: 168.371.758-90

Assinatura: _____

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Cristiane Pires Barbosa Morelli

Cargo: Representante legal

CPF: 112.147.108-08

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniela Maria de Oliveira Agostinho

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

CPF: 282.627.338-86

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não

há Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: não há

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador de despesa, de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)